Postal e Edilson Antonio Folle. Contrato de Repasse nº 911852/2021, firmado pelo Município de Xaxim-SC, CNPJ 82.854.670/0001-30; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto recapeamento asfáltico na rua governador Irineu Bornhausem, no perímetro urbano do município de xaxim/sc.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 1.000.000,00; dos recursos: R$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 530023, Gestão 0001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000614, de 21/07/2021 e R$ 39.981,00 de contrapartida. Vigência 26/08/2024 - 26/08/2021 Cleber José Postal e Edilson Antonio Folle.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 913196/2021, firmado pelo Município de Colíder-MT, CNPJ 15.023.930/0001-38; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Modernização do ginásio de esportes no município de Colíder-MT.; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R$ 295.181,25; dos recursos: R$ 286.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502654500051, NE 2021NE000120, de 10/08/2021 e R$ 8.681,25 de contrapartida. Vigência 30/08/2024 - 30/08/2021 Ubiratan Alves de Freitas e Hemerson Lourenço Máximo.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FEIRA DE SANTANA - BA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 910895/2021, firmado pelo Município de JEREMOABO-BA, CNPJ 13.809.041/0001-75; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em paralelepípedo na área urbana do município de jeremoabo - ba.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 290.306,00; dos recursos: R$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000280, de 13/07/2021 e R$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2024 - 31/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e DERISVALDO JOSE DOS SANTOS.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 910896/2021, firmado pelo Município de PIRITIBA-BA, CNPJ 13.795.786/0001-22; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica da zona urbana do município de piritiba/ba.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 800.000,00; dos recursos: R$ 796.242,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000281, de 13/07/2021 e R$ 3.758,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2024 - 31/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e SAMUEL OLIVEIRA SANTANA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912399/2021, firmado pelo Município de ADUSTINA-BA, CNPJ 16.298.929/0001-89; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção de poços artesianos na zona rural do município de Adustina Bahia.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 240.000,00; dos recursos: R$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1524422177K660001, NE 2021NE000840, de 30/07/2021 e R$ 1.144,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 31/08/2021 Maíne Santiago Oliveira Sampaio e Paulo Sérgio Oliveira dos Santos.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912791/2021, firmado pelo Município de QUIXABEIRA-BA, CNPJ 16.443.723/0001-03; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias em paralelepípedo na comunidade quilombola alto do capim, município de quixabeira, bahia.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 240.000,00; dos recursos: R$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 530023, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1524422177K660029, NE 2021NE001195, de 02/08/2021 e R$ 1.144,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2024 - 31/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e REGINALDO SAMPAIO SILVA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 911299/2021, firmado pelo Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, CNPJ 13.828.371/0001-08; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de ruas da zona rural do município de conceição da feira/ba.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 290.000,00; dos recursos: R$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 530023, Gestão 00001, Programa de Trabalho 202399, NE 2021NE000375, de 15/07/2021 e R$ 2.694,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 31/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913295/2021, firmado pelo Município de CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA, CNPJ 14.117.329/0001-41; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias públicas no município de campo alegre de lourdes - ba.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 288.000,00; dos recursos: R$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE001435, de 05/08/2021 e R$ 694,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2024 - 31/08/2021 Maine Santiago Oliveira Sampaio e Enilson Marcelo Rodrigues da Silva.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912401/2021, firmado pelo Município de ITANAGRA-BA, CNPJ 14.757.157/0001-70; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em paralelepípedo na área rural do município de Itanagra/BA; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 290.306,00; dos recursos: R$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1524422177K660001, NE 2021NE000841, de 30/07/2021 e R$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 30/08/2021 MAÍNE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912482/2021, firmado pelo Município de BREJÕES-BA, CNPJ 14.197.768/0001-01; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias no município de brejões - bahia.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 384.508,00; dos recursos: R$ 374.508,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 530023, Gestão 00001, Programa de Trabalho 202082, NE 2021NE000907, de 30/07/2021 e R$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 30/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913308/2021, firmado pelo Município de MUNDO NOVO-BA, CNPJ 13.795.380/0001-40; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto revitalização de campo de futebol no município de Mundo Novo/BA; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R$ 956.100,00; dos recursos: R$ 955.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502654500029, NE 2021NE000167, de 17/08/2021 e R$ 1.100,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 30/08/2021 Maine Santiago Oliveira Sampaio e José Adriano da Silva.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com esse Município, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município de Aparecida de Goiânia e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos, DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA 981.666.381-34, que se encontra em local incerto e não sabido, sucessor de LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, Ex-Prefeito Municipal, nos termos do Contrato de Repasse nº 785839/2013/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e o FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta notificação , seja regularizada a ocorrência referente a Determinação do Ministério da Saúde, gestor dos recursos, através do Ofício nº 802/2019/DIAN/FNS/SE/MS de 27/08/2019, relativa à diligência procedente do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União CGU, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados do contrato apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 785839/2013/MS, assinado em 29/10/2013. Irregularidade: Pagamento em duplicidade de seguro garantia e superfaturamento de preços. Ofício nº 0377 / 2021 / GIGOV/GO, Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 30/07/2021: R$ 2.631,98. 3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. 4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

FRED GIOVANI MEZAROBA
Assistente Sênior, Matrícula c073137-6
GIGOV/GI 7698 - Chapecó - SC

DAVI QUIRINO RODRIGUES
Gerente de Filial

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com o FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos DANIELLE MARQUES GUILHERME, 004.247.311- 00, Engenheira Civil Fiscal, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 785839/2013/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta notificação , seja regularizada a ocorrência referente a Determinação do Min. da Saúde, gestor dos recursos, através do Ofício nº 802/2019/MS de 27/08/2019, relativa à diligência procedente do Min da Transparência e Controladoria Geral da União CGU, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados do contrato apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: 1 - Contrato de Repasse nº. 785839/2013/MS, assinado em 29/10/2013. Irregularidade: Superfaturamento de preços. Ofício nº 0351 / 2021 / GIGOV/GO Do valor total de R$ 1.831.372,40, constante do item 2.2.6 do Relatório da CGU nº 201800807, estão associados à atuação dos Engenheiros Fiscais representantes do tomador, os valores que somam R$ 480.700,00, pois são os valores relativos às atribuições técnicas, de acompanhamento, gerenciamento e medições das obras e serviços, conforme quadro discriminado abaixo: Valores do item 2.2.6 do Relatório CGU atribuídos aos Engenheiros Fiscais: Item conforme numeração e legenda do Relatório CGU Valor (R$) 2.17 Limpeza permanente da obra (6 serventes em tempo integral): R$ 368.676,00; 13.1 Vidro Plumbífero: R$ 112.024,00. TOTAL: R$ 480.700,00. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 29/07/2021: R$ 512.873,23. 3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. 4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAVI QUIRINO RODRIGUES
Gerente de Filial

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com o FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos THIAGO OLIVEIRA MENDANHA, 018.064.311-81, Engenheiro Civil Fiscal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 785839/2013/MS, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e o FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, seja regularizada a ocorrência referente a Determinação do Min. da Saúde, gestor dos recursos, através do Ofício nº 802/2019/MS de 27/08/2019, relativa à diligência procedente do Min da Transparência e Controladoria Geral da União CGU, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: 1.- Contrato de Repasse nº. 785839/2013/MS, assinado em 29/10/2013. Irregularidade: Superfaturamento de preços. Do valor total de R$ 1.831.372,40, constante do item 2.2.6 do Relatório da CGU nº 201800807, estão associados à atuação dos Engenheiros Fiscais representantes do tomador, Ofício nº 0348 / 2021 / GIGOV/GO os valores que somam R$ 480.700,00, pois são os valores relativos às atribuições técnicas, de acompanhamento, gerenciamento e medições das obras e serviços, conforme quadro discriminado abaixo: Valores do item 2.2.6 do Relatório CGU atribuídos aos Engenheiros Fiscais: Item conforme numeração e legenda do Relatório CGU Valor (R$) 2.17 Limpeza permanente da obra (6 serventes em tempo integral) 368.676,00 13.1 Vidro Plumbífero 112.024,00 TOTAL 480.700,00. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 29/07/2021: R$ 512.873,23. 3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº